

Guaramirim

PREFEITURA

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC, NOS TERMOS DO EDITAL N.º 01/2018- FMS.

Publicação Nº 1779937

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC, NOS TERMOS DO EDITAL N.º 01/2018- FMS.

No dia 01 de Outubro de 2018, às 14:00, reuniu-se na sala de reuniões da Secretária Municipal de Saúde de Guaramirim/SC, a Comissão Especial para Qualificação e credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais, nomeados pela portaria n.º 285/2018.

Estando todos os presentes, iniciaram-se os trabalhos para análise dos requisitos constantes no item 02 do edital, iniciou-se com as rubricas da comissão nos envelopes protocolados.

Em prosseguimento, foram analisados os documentos das seguintes Organizações Sociais:

- INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS DE SAÚDE – IGATS;
- IDEAS – INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE;
- ASSOCIAÇÃO PLURAL;
- SANAR-CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA;
- INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE;
- INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES;
- INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC;
- INSTITUTO SANTÉ;
- GAMP – GRUPO DE APOIO E MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA;
- INDSH -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP;
- ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO;
- INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO;

Após minuciosa análise foi constatado a qualificação de 11 instituições as quais atendiam os requisitos constantes em edital, sendo elas:

- INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS DE SAÚDE – IGATS; CNPJ: 12.043.445/0001-38;
- IDEAS – INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CNPJ: 24.006.302/0001-35;
- ASSOCIAÇÃO PLURAL - CNPJ: 03.126.200/0001-83;
- SANAR-CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA – CNPJ: 05.855.007/0001-09;
- INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE – CNPJ: 44.563.716/0001-72;
- INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – CNPJ: 07.638.566/0001-92;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES – CNPJ: 10.857.726/0001-07;
- INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC – CNPJ: 13.363.111/0001-04;
- INSTITUTO SANTÉ – CNPJ: 08.776.971/0001-30;
- GAMP – GRUPO DE APOIO E MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA; CNPJ: 09.549.061/0001-87;

- INDSH -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO; CNPJ: 23.453.830/0001-70;

- INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP - CNPJ: 09.611.589/0001-39;

Outrossim, verificou-se que as instituições, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – CNPJ: 27.324.279/0001-15 e INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – CNPJ: 28.700.530/0001-61, não cumpriram o requisito de qualificação do item 2.1.4, o qual prevê a comprovação de dois anos de experiência com projetos de atendimento ao SUS.

Assim sendo, houve DEFERIMENTO de qualificação das instituições, - INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS DE SAÚDE – IGATS; IDEAS – INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE; ASSOCIAÇÃO PLURAL; SANAR-CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE; INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES; INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC; INSTITUTO SANTÉ; GAMP – GRUPO DE APOIO E MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA; INDSH -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO; INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP; e INDEFERIMENTO de qualificação das instituições: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO e INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO.

No entanto, conforme estabelece o item 5.2.1.1 do edital será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do resultado de INDEFERIMENTO para complementação e apresentação dos documentos exigidos e não atendidos na apresentação anterior.

Assim sendo, publique-se a o indeferimento das instituições acima mencionadas, bem como a oportunidade de adequação no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme resultado da análise dos pedidos de credenciamento que segue em anexo.

Guaramirim, 19 de outubro de 2018.

Marcelo Amadeu Deretti
Presidente

Adriana R. S. de Andrade

Antônio A. de Azevedo

Ana Paula da Silva

Juliano Azambuja

Patricia Malko

Angélica G. B. Frontino

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018

Publicação Nº 1780254

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM, torna público que fará realizar Concurso Público, para contratação de pessoal para o preenchimento das vagas existentes no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Guaramirim, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.